

PORTARIA Nº 041/2022 – ALIANÇA-PREV, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a José Moura de Oliveira”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PRÉV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

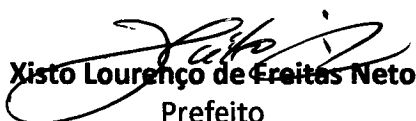
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) CPF sob o nº 270.906.204-68, matrícula funcional nº 10, investido(a) no cargo de FISCAL, nível PA-II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de dezembro de 2022.



Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito



Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva